

ALIADOS E RIVAIS NA FAMÍLIA: o conflito entre consangüíneos e afins em uma vila portoalegrense

CLAUDIA FONSECA

Nas sociedades ocidentais, o estudo de formas familiares que desviam da dominante apresenta um desafio ao etnólogo. Durante uma pesquisa de campo em uma favela porto-alegrense, entre 1981 e 1983, vivemos todas as etapas deste desafio. Nossas constatações iniciais mostraram o modelo de relações conjugais desta população destacado nitidamente do das classes médias: escassez de casamentos formais (10% dos casais), frequência de lares sem marido/pai fixo (mais ou menos 25% do total), alta taxa de instabilidade conjugal (afora lares sem marido/pai fixo, 20 % das mulheres separaram-se de seus maridos durante os dois anos de pesquisa), e alta taxa de circulação de crianças (50% das mulheres com mais de vinte anos tinham colocado pelo menos um filho num lar substituto) (1). Querendo entender esses números, lançamos mão de um estudo sobre os principais conceitos ligados à instabilidade conjugal entre grupos americanos de baixa renda: "mulher chefe-de-família", família "matrifocal" e "estratégia de sobrevivência" (2). Mas o nosso estudo etnológico revelou uma dinâmica que driblava a capacidade explicativa desses paradigmas.

O caso estudado, justamente porque diverge dos principais modelos expostos na literatura contemporânea, levanta uma série de indagações sobre formas familiares adaptadas a condições de extrema pobreza. Por que certos pobres urbanos demonstram apego ao casamento legal e à estabilidade conjugal (Lomnitz, 1977; Bohman, 1984), ao passo que habitantes da Vila seguem um caminho quase oposto? Por que mulheres da Vila, ao se juntarem com novo companheiro, redistribuem filhos em lares substitutos? Por que não estabelecem coalizões femininas para assegurar uma divisão praticável do trabalho doméstico permitindo a permanência dos filhos com a mãe? Mesmo se aceitássemos o caráter insubstituível da presença masculina no grupo doméstico teríamos que perguntar por que essa presença não pode ser satisfeita, como em certos lugares do Caribe, por um irmão? Por que existe uma instabilidade conjugal típica do Caribe lado a lado com uma forma patriarcal de autoridade doméstica que se contrapõe às tendências matrifocais do sistema?

A complexidade deste material acabou por colocar em questão os próprios termos da análise. É possível falar em um modelo familiar dessa Vila? Os homens são realmente ausentes dos lares classificados como "sem marido/pai fixo"? É sensato fazer do casal o foco analítico especialmente (como é o caso aqui) quando a instabilidade conjugal vem acompanhada de tremenda solidariedade consangüínea? Deslocar o foco analítico da conjugalidade para a consangüinidade deu, como conseqüência inesperada, um destacamento do papel masculino no sistema familiar. Da literatura recente sobre populações de baixa renda tem resultado idéias provocantes sobre a patrifiliação (Smith, 1973), a importância econômica e social do marido/pai mesmo quando não habita com esposa e filhos (Stack, 1975) e as recompensas psíquicas que os homens tiram do sistema matrifocal (André, 1982). Ao sublinhar o papel de irmãos e filhos no sistema familiar na Vila, esperamos contribuir para dar fim ao mito (propagado pelos próprios homens) de que "família é negócio de mulher".

Conceitos revisitados

O termo "família chefiada por mulher" tem sido empregado para designar unidades domésticas de mulheres sem marido (Blumberg & Garcia, 1977; Barroso, 1978) ou, se há marido, aquelas onde são maiores: o número de consangüíneos matrilaterais (Whitehead, 1978), a renda da mulher (Figueiredo, 1980) ou simplesmente a influência feminina nas redes afetivas de ajuda mútua (Kunstadter, 1963). Nesses casos a esposa é considerada tanto pelo pesquisador quanto pela comunidade em questão como o centro das decisões familiares. Essa plethora de definições é sintomática de um mal-estar dos pesquisadores ao empregarem o termo "mulher chefe-de-família", mal-estar que provém,

cremos, de três fontes: da imagem estática da unidade residencial, da confusão entre sistema familiar e unidade doméstica e da ambigüidade relacionada ao poder doméstico, feminino e masculino.

Grande parte da confusão no estudo de famílias de baixa renda pode ser atribuída às tipologias baseadas na unidade residencial, *household*. Já criticado por ser demasiadamente rígido (Bender, 1967; Godoy, 1972), este conceito se adapta mal às populações pobres urbanas onde o grupo residencial chega a se transformar várias vezes num mesmo ano. A imagem estática da unidade doméstica decorre da técnica demográfica do questionário aplicado uma só vez por família, ação que obscurece um aspecto fundamental na organização do grupo doméstico: sua fluidez. As pessoas pesquisadas, ao descreverem a composição de seu lar, tendem a enumerar os membros do núcleo familiar, isto é, a família conjugal ou nuclear.

Ora, na Vila, se bem que a grande maioria dos lares considerados sejam normalmente nucleares (crianças, mãe e eventualmente o marido da mãe), modificações abruptas não são incomuns. Por exemplo, quando conheci A. (50 anos), ela vivia em uma maloca junto com sua filha adotiva de onze anos. Um telhado esburacado e o medo de viver "sozinha" levaram-na a se mudar para a casa de uma filha casada, morando esta com seu marido, um filho de primeiro leito e um nenê do casamento atual. Pouco tempo depois, este grupo inteiro viajou para sua terra natal a 150 quilômetros de Porto Alegre. Mas um mês depois dessa mudança, A., sua filha adotiva e o neto mais velho reapareceram agora na casa de seu filho, F., que morava no quintal do sogro. Quinze dias mais tarde, a filha de A., agora separada do marido, veio junto com seu nenê anexar-se a esta unidade doméstica. É este tipo de trajetória que torna as categorias da tipologia residencial, família "extensa", "conjugal", "nuclear", "mulher chefe-de-família" equivocadas (ver também Morris, 1981; Fonseca, 1982; Bacelar, 1980).

Essas tipologias contribuem para a confusão do sistema familiar e unidade doméstica porque levam a crer que existe tal porcentagem da população que realiza o modelo nuclear, tal porcentagem que se reproduz no modelo "mulher chefe-de-família", etc. Esta confusão se evidencia por um lado na literatura que extrapola, à base da unidade residencial mãe-filhos, todo um modelo familiar (Blumbeg & Garcia, 1977) e por outro, na que quer reduzir um sistema (matrifocal, por exemplo), a uma das suas partes (a unidade residencial mãe-filhos). (Ver críticas de Smith, 1973; a Gonzales e Kunstadter). É imprescindível entender que as diversas categorias residenciais se completam. Investigar como se completam, quando e porque um grupo doméstico se transfere de uma categoria para outra, é enfocar o sistema familiar (3). Tendo destacado a distinção analítica destes dois níveis, entende-se que uma aparente semelhança na organização doméstica de dois grupos pode encobrir sistemas familiares inteiramente diferentes. Por exemplo, a alta proporção de unidades domésticas na categoria lar sem-marido/pai-fixo pode fazer parte, como na Vila, de um sistema onde predomina a unidade conjugal patriarcal. No caso, esses lares representam uma fase *transitória* entre duas uniões conjugais, são pequenas unidades precárias, não auto-suficientes, desmanteláveis pelo casamento (em geral iminente) da mulher/mãe. Mas a alta proporção pode também se remeter a um sistema onde predomina, como no Caribe, um núcleo doméstico de consangüíneos, relativamente estável, auto-suficiente e matricentral onde a presença esporádica de companheiros sexuais não modifica a organização fundamental do grupo.

A unidade doméstica (que, neste artigo, designamos também como "lar", "unidade residencial" e "família") é uma categoria-chave da nossa análise; tendo esclarecido os equívocos, é útil estabelecer termos para suas diferentes formas. Chamamos o grupo de mãe/filhos de "lar sem-marido/pai-fixo". Por que não empregamos o termo mais comum na literatura, "mulher-chefe-de-família"? Esta pergunta abre o caminho para a discussão sobre poder masculino e feminino no âmbito doméstico que, em referência a famílias de baixa renda, tem sido mais elaborada pela literatura sobre "matrifocalidade".

Exatamente porque não se baseia na composição da unidade residencial, a idéia de um *sistema* matrifocal de parentesco, deslanchada inicialmente por R. T. Smith, representa um avanço teórico considerável. Esse paradigma, nascido da observação de famílias na Guiana Inglesa, é construído da seguinte maneira: na estrutura familiar matrifocal, a "prioridade é dada ao laço entre mãe e crianças, irmão e irmã, ao passo que o laço conjugal é considerado menos solidário e menos intenso afetivamente" (1973, p. 141). Por causa da estrita segregação de papéis conjugais que, entre outras coisas, delega à mulher a responsabilidade pelas crianças, "são as mulheres *enquanto mães* que se tornam o centro de relações (familiares e sociais)" (p. 125). "Ao passo que a mulher já era eixo dos laços afetivos, na unidade cada vez mais matrifocal ela se torna o centro de uma coalizão econômica e política (*decision-making coalition*) junto com seus filhos" (p. 125). "A expectativa de uma forte dominação masculina no laço conjugal e... (da ascendência do homem)... enquanto chefe de família acompanha uma realidade diferente onde *grupos de mulheres*, suas filhas e as crianças de suas filhas parecem fornecer uma base de continuidade e de segurança" (p. 129; ênfase minha).

O primeiro princípio, reiterando um velho tema da antropologia, a oposição entre parentes consangüíneos e parentes por aliança, levanta uma característica comum a muitos grupos latino-americanos de baixa renda. No entanto, as outras características do sistema matrifocal não se deduzem deste primeiro princípio. Por exemplo, cabe perguntar se a intimidade entre mãe e crianças continua durante a adolescência e a vida adulta dos filhos. A mulher mora, em geral, com suas crianças? Mesmo quando mora junto, quem garante que sua opinião terá mais peso nas decisões familiares do que a dos seus filhos adultos? E por que os laços consangüíneos homem/homem ou homem/mulher não teriam tanta importância quanto os laços mulher/mulher?

Posto que as atividades maternas, situadas no lar, são facilmente observáveis, e posto que, tradicionalmente, os etnólogos lhes atribuem grande importância, não se pode pensar que, em certos casos, o papel das mulheres nas redes de parentesco tem sido exagerado? Lembremos que as primeiras hipóteses sobre a importância de mulheres nas redes sociais eram baseadas na observação minuciosa de todo tipo de atividade familiar dentro de determinados contextos (Bott, 1957; R. T. Smith, 1956). Os pesquisadores, na sua pressa de achar novos casos "matrifocais", deveriam cuidar para não ceder à tentação de queimar etapas.

O estudo da "instabilidade conjugal" em famílias de baixa renda se centrou durante anos em populações negras onde era visto seja como resquício de costumes matrilineares da África Ocidental (Herskovits, 1941), seja como a desagregação da célula conjugal pela violência escravocrata ou pela emancipação súbita de uma população mal preparada (Frazier, 1939) Tendo se livrado da maioria dessas conotações raciais ou da patologia social, as análises contemporâneas seguem contudo um novo tipo de determinismo onde a "mulher-chefe-de-família" é vista no quadro das "estratégias de sobrevivência", isto é, das respostas por adaptação às condições de extrema pobreza. A "pluripaternidade" (*serial monogamy*) supostamente estende a rede social da mulher, aumentando suas fontes potenciais de ajuda. Embora a relevância dos limites econômicos para a organização social seja inegável, é preciso evitar as versões simplórias desta corrente que têm como pressuposto implícito a *naturalidade* da unidade conjugal (como se não fosse ela também uma "estratégia de sobrevivência") em oposição à *funcionalidade* da unidade mãe/filhos (como se não fosse ela também o produto de um conjunto historicamente determinado de opções culturais).

Blumberg e Garcia, no artigo sobre a "Economia Política da Família Mãe-Filhos", apresentam um argumento bem elaborado ligando fatores econômicos à organização doméstica. Brevemente, enunciam quatro condições propícias para a emergência de lares "mulher-chefe-de-família": 1) "que a unidade de trabalho, a unidade de compensação e a unidade de acumulação de bens sejam o indivíduo, seja qual for o seu sexo; 2) que as mulheres tenham acesso independente aos meios de subsistência (através de empregos, renda das crianças, herança, assistência social...); 3) que os meios de subsistência sejam compatíveis com as responsabilidades maternas; 4) que as atividades de subsistência acessíveis às mulheres não sejam dramaticamente menos acessíveis que aos homens da mesma classe" (1977, p. 109).

Esse modelo se mostra bem adaptado a vários contextos: nos Estados Unidos, por exemplo, onde as mães solteiras recebem alocações consideráveis (Stack, 1975) e também em certas comunidades agrícolas onde, enquanto os homens circulam como trabalhadores migrantes, pescadores ou caçadores, as mulheres cultivam seus próprios campos para assegurar a subsistência da família (Gonzales, 1969; Brown, 1975; Johnson, 1978). Seria perigoso, no entanto, querer estender esse modelo a todas as populações pobres sem levar em conta a especificidade de cada contexto. Até Blumberg e Garcia prevêem uma situação de extrema pobreza onde a unidade mãe/filhos não for mais viável. O grupo que estudamos pode se inserir nessa exceção. Justamente por ser uma população "destituída" - sem bens, sem renda, sem possibilidade de acumulação material -, ela propicia a comparação com casos onde a "propriedade" é supostamente determinante na estrutura familiar.

O caso etnográfico e os problemas metodológicos

Trata-se de uma vila de invasão com cerca de 750 habitantes a 4 km do centro de Porto Alegre. Os 100 por 200 metros de terreno pertencem a um hospital estadual vizinho. Se bem que um ou dois velhos pretendam-se instalados aqui há mais de vinte anos, as famílias mais antigas datam sua chegada em torno de 1975. Desde então a erradicação de outras vilas de invasão vizinhas inflou sua população com lufadas sucessivas.

Os assalariados da Vila pesquisada, trabalhando em geral como guardas noturnos ou serventes da construção civil, pareciam estar mais vezes desempregados do que empregados. Mais ou menos trinta por cento dos homens adultos caíam na categoria de "trabalhador autônomo" - proprietário de bar, boteco ou venda na Vila, comerciantes de ferro velho, jardineiro, papeleiro, carpinteiro e mestre-de-obras. Entre os demais 70%, encontramos somente três homens "chefe-de-

família" com trabalho assalariado *regular*. Não poucas mulheres traziam regulares contribuições ao lar, frutos da mendicância (seja em casas particulares, seja em obras de caridade), mas em geral não participavam das diversas atividades do setor informal (cabeleireira, doceira, costureira...) tão bem descritas na literatura recente (Machado Neto, 1980; Haguette, 1983). Entre 1981 e 1983, aproximadamente 15% das mulheres tiveram algum emprego assalariado, mas dessas somente duas, mães sem marido, mantiveram seu emprego.

O mercado de trabalho tradicionalmente aberto aos moradores da Vila (construção civil e emprego doméstico) diminuía incessantemente em 1983. Em relação a São Paulo, são raras aqui as oportunidades na indústria. Uma informante trabalhara numa fábrica de doces, outra conhecera na juventude os teares de uma usina comercial; um dos homens, tendo morado perto de fábricas de calçados, tinha trabalhado brevemente em casa, sendo pago por par de sapatos produzido. Cerca de um terço dos adultos conhecera o trabalho agrícola. No entanto, durante esses dois anos, não conhecemos nenhum vileiro trabalhando de operário industrial ou agrícola. Com a maioria dos moradores vivendo dos empregos menos regulares e mais mal pagos do setor terciário, as atividades do setor "informal" tal como a mendicância (específica de mulheres e crianças) e o roubo (limitado aos homens com menos de 25 anos) eram o complemento lógico deste regime econômico.

A teoria econômica nos informa que a demarcação entre empregado, subempregado e desempregado muda e até dissolve-se com as flutuações do mercado industrial. Contudo, cremos que é possível falar em termos de um "núcleo" em cada categoria, um grupo de pessoas que carregam e transmitem as tradições de classe (ou subclasse). Essa distinção é importante, especialmente no que diz respeito à estrutura social pois somos dos que supõem uma relativa autonomia de evolução no modelo familiar para cada classe (Poster, 1978; Schneider & Smith, 1978) (4). Portanto, antes de considerar seu comportamento como "desviante" em relação a um grupo "normal", atribuímos a esses indivíduos uma identidade (pelo menos analítica) subproletária, abrindo assim a via para o estudo de sua especificidade cultural.

Homens/ mulheres e redes de ajuda mútua

Qual é a importância relativa dos homens e mulheres nas redes familiares? A solidariedade feminina é, como pretende a teoria matrifocal, a consequência lógica do interesse comum às mulheres enquanto mães? Em doze lares, ou seja, quase 20 % da amostra, uma mulher dividia o cuidar dos filhos com uma outra. Em todos os casos, menos dois, as colaboradoras eram mãe e filha –vivendo juntas em um lar extenso ou cada uma no seu lar nuclear respectivo. Ora, em cada caso de colaboração entre mãe e filha, aquela gozava de uma relação estável com o pai desta – isto num grupo onde apenas 30% das mulheres entre 35 e 55 anos viviam com o pai dos seus primeiros filhos. Nos restantes dois casos onde duas mulheres dividiam responsabilidades maternas, tratava-se de irmãs: a mulher do comerciante mais rico do bairro e sua irmã; e uma jovem empregada doméstica, (sustentada por seu "amante" (5), um funcionário público) que deixava seus filhos com uma irmã mais moça, trazida do interior para residir com eles e cumprir essa tarefa. Em nenhum desses casos de ajuda mútua tratava-se de indivíduos típicos, nem quanto à pobreza nem quanto à instabilidade conjugal.

O estudo da dinâmica residencial é outra maneira de testar a importância relativa de homens e mulheres nas redes sociais. Técnicas etnográficas nos permitiram analisar, a partir dos lares estudados, a presença de parentes no bairro, assim como os abrigados temporariamente nesses lares em um momento ou outro da nossa pesquisa.

Natureza e frequência de laços de consangüinidade *entre* os lares da Vila:

Natureza e freqüência de laços de consanguinidade *entre* os lares da Vila:

	Natureza do laço	Número de casos
Laços centrados no homem da geração mais jovem	Pai/filho	2
	Pai e mãe/filho	4
	Mãe/filho	8
	Irmão/irmão	11
	Irmão/irmã	16
Laços centrados na mulher da geração mais jovem	Mãe/filha	8
	Mãe e pai/filha	6
	Pai/filha	4
	Irmã/irmã	8

Dois terços dos lares estudados são ligados por laços de sangue a outros lares da Vila. Mas essas relações entre consaguíneos estabelecem-se tanto, senão mais, através dos homens do que através das mulheres. Quanto às relações entre colaterais, a grande freqüência de contatos não deveria nos surpreender pois já foi constatada entre outras populações de baixa renda na América Latina (Lobo, 1981; Lomnitz, 1977; Gonzales, 1969). Contudo, o fato de, entre os colaterais, os homens parecem mais, deveria pôr em dúvida a idéia de que as malhas principais da rede social são sempre formadas pelas mulheres. Devido a uma certa antipatia evidente entre pais e filhos homens (e não a uma tendência para a cooperação feminina), o número de díades entre mulheres (22) é maior do que o total entre homens (17). No entanto, essa margem diminui à medida que os indivíduos envelhecem e o apego primário aos pais é transferido aos irmãos.

Esses dados incluem todas as pessoas de quinze anos ou mais, casadas ou não, que entrevistamos. Mas, mesmo se restringirmo-nos aos casais, a importância dos laços masculinos na escolha da residência se mantém:

Presença de consangüíneos na Vila	Casal no qual a mulher tem menos de 26 anos	Casal no qual a mulher tem pelo menos 26 anos
Nenhum	2	10
Consangüíneos dos dois esposos	7	3
Consangüíneos unicamente do lado do marido	9	4
Consangüíneos somente do lado da mulher	7	1

Quanto à presença temporária de ascendentes ou colaterais no lar, os anfitriões são bem mais numerosos do que as anfitriãs sendo a maioria dos abrigados parentas (mães, irmãs). Se levássemos em conta também os não-parentes abrigados temporariamente por esses casais, os amigos do marido ganhariam dos amigos da mulher (quatro a um).

A coalizão mãe/filhos

No modelo matrifocal, o poder da mulher, se bem que limitado durante os primeiros anos de casamento, aumenta à medida que as crianças crescem (R.T. Smith, 1973, p. 129). Em princípio, nada há de irreconciliável entre esse modelo e os elementos acima descritos sobre a organização doméstica na Vila: a submissão da jovem mulher ao marido e a prioridade deste na escolha de residência não seriam incompatíveis com a eventual ascendência da mulher mais velha, graças à sua relação privilegiada com filhos adolescentes e adultos. E de fato, na Vila constatamos sete casos onde as mulheres pareciam ser, desta forma, o centro do poder: três casais mais velhos (em torno de 50 anos), estáveis e relativamente prósperos, e quatro mulheres assalariadas (que viviam) sem marido fixo com seus filhos adolescentes. O punhado de lares constituídos por uma mulher de idade e seu filho adulto não foi computado entre os casos "matrifocais", pois via de regra, a renda superior e o sexo do integrante mais novo parecia servir de contrapeso ao *status* da mulher enquanto mãe, tornando quase impossível a identificação de um chefe-de-família. Além desses, não detectamos nenhum

lar especialmente matrifocal, seja porque todos os filhos da mulher ainda eram jovens, seja porque a mãe *não vivia com seus filhos adolescentes*.

As mulheres começam cedo e terminam tarde sua carreira de mãe. O longo período de reprodução ativa, de 15 a 45 anos, somada à alta taxa de instabilidade conjugal freqüentemente criam circunstância onde a mulher depende, durante boa parte de sua vida, de um homem (o pai de seus filhos mais moços) que não é parente dos seus filhos mais velhos. O destino desses últimos é de importância crucial no que diz respeito ao conceito de matrifocalidade. Em muitas sociedades caribeanas, e especialmente em casos onde a mulher tem um meio independente de subsistência, a mãe e as suas crianças constituem o núcleo do grupo doméstico malgrado mudanças de marido/pai. Aqui, no entanto, cada vez que uma pessoa se junta com novo companheiro, ocorre uma ruptura representada antes de mais nada pela casa nova. É extremamente raro um homem ir morar na "casa de sua mulher" ou vice-versa. As casas, de baixo custo, construídas de material de recuperação, são revendidas por um a dois salários. O homem faz questão de ser ele o dono da casa, mas não é raro, na hora da separação conjugal, ver os cônjuges em disputa acirrada sobre este assunto. "É verdade", diz uma mulher, "foi ele quem fez a casa. Mas eu que consegui as pranchas com uma patroa minha". Curiosamente, o resultado dessas alterações é freqüentemente o abandono ou até a demolição da casa, como se esse símbolo da unidade conjugal fosse destinado a sumir junto com o casamento.

Na vida de uma mulher, o recasamento representa uma ruptura ainda maior que a separação conjugal pois é neste momento que ela não somente mudará de casa; mas também muitas vezes será obrigada pelo novo companheiro a se livrar de filhos nascidos em leitos anteriores. A metade das mulheres com mais de 20 anos já entregou pelo menos uma criança aos cuidados de outrem: consangüíneos (23%), parentes afins (12%), estranhos (22%) ou à FEBEM (32%). (Não soubemos o destino de 11% das crianças "em circulação".) Essa dispersão não leva necessariamente ao enfraquecimento de laços afetivos entre mãe e filhos, mas com certeza reduz a influência das crianças "dispersadas" nas decisões domésticas, restringindo assim o poder da mãe. Havia na Vila dois ou três homens sustentando companheiras com nenês de leitos anteriores. Mas uma só mulher podia blasonar que o segundo marido criara até a idade adulta *todos* os filhos dela. Não obstante o afeto que demonstra um pretendente pelas crianças de sua namorada, a experiência tem justificado a opinião cínica de uma jovem: "É tudo azul no começo, mas uma vez juntos, é ele ou as crianças"; pois conforme um ditado local, "o homem não é trouxa - não cria filhos dum outro"

A interdependência dos esposos: renda e honra

Por que essas mulheres não são mais ativas nas redes sociais? A primeira hipótese que nos passa pela cabeça é de ordem econômica: os homens têm acesso privilegiado aos meios de subsistência. De fato, nossas informantes se queixavam dos maridos controlarem o dinheiro de casa. Em vários casos, a mulher nem chegava perto do ordenado de seu marido; este abria uma conta na venda onde sua mulher fazia compras cotidianas sem nunca ter em mãos dinheiro líquido. Muitas não faziam idéia de quanto ganhava seu cônjuge. A queixa era repetida: o homem faz o que bem quer de seu dinheiro.

Em caso de necessidade, as consangüíneas de uma mulher não podem ajudá-la tanto quanto seus consangüíneos pois não tendo controle sobre as finanças do próprio lar não podem agir sem o pleno acordo do marido. L., 17 anos, mãe de dois filhos, vendo seu marido ficar cada dia mais brutal, resolveu fugir com as crianças. Primeiro procurou a mãe, mas esta, apesar das atenções dirigidas à filha nos últimos meses (visitas regulares, presentes de roupas velhas, etc.) não podia acolhê-la. Segundo L., "é por causa do marido dela. Ele é malvado. Nunca, gostou de mim. Se dependesse dele, a mãe não ia dar nada para nós (crianças do primeiro leito)". Depois L. fez apelo a uma irmã casada, sem maior êxito: seu cunhado não via com bons olhos a adição de três bocas ao seu lar. L. voltou então para o seu marido... Outra mulher descreve a influência do irmão em suas relações conjugais: "A última vez que Z. (seu marido) me encheu, peguei as crianças e fui-me embora. Fui morar com meu irmão que tinha casa lá no interior. E agora, que que eu faço? Meu irmão se separou da mulher e está morando comigo. Não tenho onde ir. Minha irmã? Ela e o marido não gostam de mim. Pensam que são muito finos pra ficar se dando com gente como eu".

Sem dúvida, a dependência econômica explica em parte por que as mulheres nestes casos alinham-se com seus maridos contra consangüíneas. Contudo, é preciso perguntar até que ponto essa superioridade financeira dos homens deve-se ao contexto econômico (mercado de emprego, etc.) e até que ponto a uma configuração cultural particular onde a mulher querendo trabalhar fora carece de qualquer encorajamento. Aliás, a superioridade econômica dos homens não impede necessariamente a formação de redes femininas de ajuda mútua. Em outros contextos, os homens não hesitam em amparar cunhados, imiscuindo-se assim nas redes de afins. Por que não é o caso aqui?

É inegável que, no mercado formal, os empregos femininos são, em relação aos dos homens, mais raros e de salário inferior (6). Contudo, na perspectiva de Blumberg e Garcia, na vila pesquisada o setor informal da economia deveria jogar em favor das mulheres pois lhes proporciona a possibilidade de aumentar suas rendas por atividades a domicílio: cuidar de crianças, lavar roupa, preparar marmitas, café, doces... Se bem que tais atividades são comuns entre outras populações brasileiras de baixa renda (Machado Neto, 1980), na Vila são quase inexistentes.

Entre 53 casais, encontramos só quatro mulheres com empregos regulares: duas mulheres de comerciantes que ajudavam seus maridos, uma varredora de ruas e uma cozinheira de bar. As outras trabalhavam esporadicamente como faxineira, costureira, lavadeira... mas essas atividades nunca as ocupava mais do que três ou quatro dias por mês. É verdade que, quando trabalha, o homem recebe quase sempre mais do que sua mulher. Mas quando o homem não está empregado (como é freqüentemente o caso) ou se recusa a dividir com ela o pouco dinheiro que ganha, por que será que sua esposa não procura algo mais regular?

A resposta habitual dada pelas mulheres ao interlocutor classe média é que não podem trabalhar por causa das crianças: "Quem ia cuidar delas?". Já fazia três dias que D., de marido desempregado, dava água com açúcar para aplacar a fome de seus filhos, quando recebeu e recusou uma oferta de emprego como faxineira: "*É verdade. Eu disse que queria trabalhar. Mas sabe. O. foi embora terça passada para a casa da tia dele e ainda não voltou. Se tivesse aparecido, eu tinha ido trabalhar sábado, mas assim não dá - onde eu ia largar os filhos?*"

Acontece que essa mulher vive cercada por seus afins com quem ela nunca hesitou em deixar os filhos. A questão se coloca: até que ponto as crianças são realmente um entrave? As mulheres sem marido, que com grande freqüência trabalham, acham onde deixar sua prole, mesmo se às vezes têm que pagar por isso. Há muitas, ao contrário, que casadas e com filhos já grandes não trabalham fora. Posteriormente, D. nos forneceu outra razão por não ter aproveitado a oferta de emprego: "Uma vez quando O. não estava trabalhando, eu peguei um serviço. Sabe, ele se deitou. Nem saía mais para procurar biscate".

A mulher que sustenta marido e filhos com seu trabalho só tem a perder. Primeiro, continua responsável por todas as tarefas domésticas (só um marido, inválido, ajudava sua mulher regularmente). A este respeito, as mulheres dizem que seus maridos se tornam mais exigentes quando elas começam a trabalhar - como se magoados por tal afronta à honra masculina. Segundo, as mulheres não dispõem livremente do dinheiro que ganham. A autoridade do homem se estende a tudo que pertence a sua mulher quer esta queira ou não. Não é atípico o caso de N., pedinte de 36 anos. Segundo uma vizinha que a conhece há quase vinte anos:

"R. (o marido de N.) está acabando com ela. Ele recebe uma pensão mas ela não chega nem perto do dinheiro. Ele não dá nada nem para ela nem para os filhos dela. Pra ti ver, ela até emprestou dinheiro para ele comprar a casa (onde moram). E agora ele está querendo botar a mão nos terrenos que o primeiro marido da N. deixou para os filhos!"

V., mãe de quatro filhos, atualmente morando sem companheiro conta como o pai de seu último filho tinha insistido em vender todos os móveis dela (adquiridos antes dele) para poder comprar outros, mais novos. "Somente quando a gente brigou, ele veio dizendo que era tudo dele. Um dia quando eu não estava em casa, veio apanhar tudo e levou pra casa da namoradinha". Este poder do homem se estende ao ordenado da esposa. E. nos conta a reação do seu ex-marido ao descobrir que ela gastara o ordenado dela na compra de uma mesa "nova" de cozinha: "Ficou tão furioso, mas tão furioso que pegou um machado e partiu a mesa no meio." Ouvi no mínimo três vezes uma mulher se queixar que seu marido lhe tinha "roubado" a magra poupança escondida em casa. O pouco dinheiro que essas mulheres conseguem poupar é quase sempre destinado (dizem elas) à compra de objetos de primeira necessidade (sapatos para as crianças, butijão de gás) ou a eventuais casos de urgência (remédios, etc.). Os homens, elas alegam, gastam o dinheiro "na farra" ou "na zueira".

Tal comportamento masculino, apesar de freqüente, não é aprovado pela comunidade. Dizer que um homem "botou a mulher na batalha" é um dos piores insultos. No seu senso estrito, a expressão se refere ao homem que obriga a mulher a ser prostituta, mas é usada para designar qualquer homem que vive do trabalho de sua mulher. A honra de um homem depende da virtude de sua mulher. Portanto, enquanto os homens, jovens e velhos, casados ou não, vivem passeando pelas ruas da vila, vão desacompanhados para os bailes e levam em geral uma vida social intensa, as mulheres casadas ficam teoricamente em casa. Não são exatamente enclaustradas. A caminho do "bico" de água (à entrada da Vila), elas param aqui e ali para fofocar com as amigas; pedir emprestada uma agulha ou uma xícara de açúcar é desculpa suficiente para ficar horas na casa de uma vizinha. Mas não poucas mulheres me contaram que o marido não lhes

permitia aventurar-se sozinhas na rua, nem até à venda da esquina. Um marido ciumento impediu sua mulher de fazer um tratamento médico que a teria retirado periodicamente da esfera de autoridade dele. Outros maridos, mais sutis, se contentam em resmungar: "Claro o nenê está doente o tempo todo - é porque a mãe dele é muito passeadeira." É evidente que a mulher, querendo ter uma renda pessoal, não pode evitar contatos regulares com "fregueses" ou "patrões" (mesmo em "casas de família"), o que, supõe-se, deveria incomodar o seu marido. Dona L que costurava para fora vivia sob as ameaças do seu marido: "Diz que vai demolir a máquina (de costura). Quando sabe que recebi um cliente aqui em casa, ele fica possesso."

Vemos então que o emprego remunerado não aumenta o status da mulher dentro de casa. Pelo contrário, essa atividade mancha a imagem pública do marido e este, envergonhado, arrisca fazer sua mulher pagar pela vergonha. O homem pode ser um mau provedor para a família, mas a menos que sua mulher queira assumir as implicações da relação gigolô/prostituta, ela deve cuidar para que ele seja o único provedor da casa, e reconhecido socialmente como tal.

Como se todas essas circunstâncias não bastassem, existe um último elemento no relacionamento entre esposos que desencoraja a mulher que quer trabalhar fora. Se ela tem renda própria, diminuindo assim sua dependência do marido, alivia-se também a única responsabilidade que liga-o a ela: a de sustentar os filhos do casal. Se o marido de uma assalariada chega a trabalhar, ele não sentirá tanto a obrigação de gastar seu dinheiro para o bem do lar; terá maior possibilidade para investir em outros laços afetivos. De fato, entre os homens da Vila, pouquíssimos tinham amante regular (pelo menos que suas companheiras soubessem); pode-se supor uma falta de fundos para tal luxo. (Não é por acaso que na única vez que ouvi uma mulher se queixar da infidelidade crônica do marido, tratava-se de um casal onde ambos tinham renda regular). Se a independência financeira de uma mulher não joga o marido nos braços de uma amante, pode apertar os laços que o ligam a outro tipo de rival: as mulheres na rede de parentesco dele. Uma mulher lamenta porque trabalhava para sustentar seus filhos enquanto "tudo que meu marido ganhava ia para a mãe dele".

Solidariedade dos laços de sangue / precariedade dos laços conjugais

Apesar das histórias sobre abandono, maus tratos e anos de separação, perdura a idéia da solidariedade institucionalizada entre consangüíneos. Uma crítica comum ouvida da parte de mães e pais é: "como é que meu filho (ou minha filha) podia fazer isso comigo - meu próprio sangue!" Uma velhinha me garante que sabe identificar sem ambigüidade os nenês gerados pelo seu filho: "Será que não conheço meu próprio sangue?" As primeiras palavras balbuciadas por um nenê (fora "mãe" e "pai") são os nomes de seus irmãos, de seus tios... os primeiros números, as datas de aniversário destes mesmos parentes. Já na primeira infância, essas pessoas acostumadas a ver seus consangüíneos pela casa, aprendem a distingui-los dos parentes afins. Uma mocinha de onze anos, que me ajudava a estabelecer a genealogia de uma rua cheia de parentes seus, esclareceu o *status* de um certo R.: "É o marido da minha irmã. Ele não é nada nosso." Em outras palavras, na ótica local, o laço entre parentes afins é tão efêmero quanto aquele entre consangüíneos é duradouro. Essa oposição se torna às vezes ainda mais explícita: "Pode ter cinquenta maridos", me confiou uma matrona, "mas mãe é uma só".

Assim como as adolescentes da classe média sonham com uma carreira de cantora de televisão é possível que as moças da Vila sonhem com um casamento de véu e grinalda na igreja paroquial. Contudo, suas estratégias de comportamento são orientadas para outros objetivos. Menos de 10% dos casais entrevistados eram legalmente casados. Mesmo se existe um ideal contra as relações sexuais pré-nupciais, elas fazem parte regular das práticas de namoro. "Casar" ou assumir publicamente uma relação conjugal é simplesmente iniciar uma co-residência: um rapaz, tendo comentado que ia se casar no sábado seguinte, respondeu à minha indagação: "Não vamos tirar papel não. É que até sábado, eu termino a casinha onde a gente vai morar e vamos mudar logo para lá." Na Vila poucas pessoas possuem os documentos exigidos pela lei para se casar (carteira de identidade, certidão de nascimento, título eleitoral, etc.); muitos são legalmente menores, para quem a autorização de pais ou responsáveis seria indispensável. Mesmo se quisessem oficializar suas uniões, tropeçariam em exigências burocráticas quase insuperáveis.

Mas será que todos querem mesmo se casar? Pelo que ouvi de várias mulheres desta Vila, certamente não: "Depois de casar, o homem acha que tem todos os direitos... fica te controlando mesmo quando se separa...". "Tem que botar o nome dele na certidão (de nascimento) e aí, ele arrisca tirar os filhos...", etc. (ver Rubbo, 1975, e Brown, 1975, para opiniões semelhantes entre outras populações latino-americanas de baixa renda). Quer tenham razão, quer não, essas mulheres estimam que, enquanto concubinas, têm todas as vantagens de uma esposa legal. O casamento oficial pode até complicar a existência. Uma viúva, por exemplo, não conseguia aproveitar a pensão do finado marido. Na verdade não eram legalmente casados mas segundo um advogado que consultou, os dois filhos nascidos e declarados desta união eram

provas suficientes de concubinação. O problema é que a mulher já tinha um marido legal quando juntou-se ao segundo, fato que anulava todos os direitos que podia ter adquirido na última união. Outra mulher que vivia há quatro anos com seu companheiro explicou-me que tinha direito vitalício à pensão de seu pai defunto: normalmente a pensão devia ser dividida entre ela e suas irmãs, mas estas perderam seus direitos ao se casarem (7).

A oposição entre consangüinidade e aliança reveste-se de uma importância particular no estudo do poder feminino. K. Sachs sugere que os antropólogos, ao privilegiarem a perspectiva de "mulher-como-esposa" em vez da "mulher-como-irmã", têm alimentado uma imagem exagerada da inferioridade (universal) feminina (1979). De fato, na Vila pesquisada, dirigir os refletores sobre a mulher enquanto irmã faz ressaltar uma dimensão nova na relação entre os sexos. A camaradagem, tão pouco institucionalizada no relacionamento conjugal, parece florescer entre irmão e irmã. Já que quase nunca moram juntos, as tensões da co-residência, da partilha cotidiana de tarefas domésticas, etc., não põem em risco esse bom entendimento. Ademais, o homem não precisa vigiar cada movimento de sua irmã, pois só o comportamento sexual da esposa reflete sobre sua honra. Já que não existem obrigações materiais bem definidas entre eles, o homem não arrisca ouvir de sua irmã o mesmo tipo de recriminação que ouve da mulher. Finalmente, uma irmã não precisa se preocupar que outra mulher usurpe seu lugar, pondo fim ao apoio (moral ou outro) que recebe do irmão. O que os une é imutável. A norma social reforça essa devoção mútua que, contrariamente ao laço conjugal, parece não entrar em conflito com a solidariedade masculina. O membro de um bando de jovens suspirava com admiração: "S. é superlegal para o irmão dela - está contando os dias esperando a saída dele". O mérito principal dessa moça era ter visitado seu irmão fielmente a cada quinze dias durante os nove meses de detenção deste. A mulher dele sumira no primeiro mês.

Reciprocidade entre irmãos e irmãs: a importância do peso masculino

Embora homens ajudem irmãs e mães esporadicamente, reduzir a solidariedade consangüíneo/consangüínea ao puramente econômico seria um erro. Os pequenos presentes eventuais de um homem a parenta sua têm antes um valor simbólico que prático; servem para sublinhar insuficiências do marido mais do que para melhorar as condições materiais da mulher. "Meu irmão é um verdadeiro bandido" me disse uma moreninha, "mas ele nunca me deixou na mão como outra pessoa que conheço" (se referindo ao marido). Mesmo as mulheres casadas há tempos tendem ao mesmo tipo de discurso louvando a generosidade de um filho para culpabilizar o marido: "Tudo que tenho os rapazes me deram. Meu velho nunca me dá nada". Mas o valor simbólico dos aliados consangüíneos ainda vai mais longe.

Na Vila, cada casa deve prover sua própria segurança. O roubo e arrombamentos não são incomuns. Se bem que as mulheres possam às vezes recorrer à polícia para arbitrar uma disputa conjugal, meus interlocutores foram unânimes em declarar que só um suicida ousaria dar queixa contra os "maconheiros" do lugar. Em tais circunstâncias, um homem em casa, especialmente se ele é parrudo, pode ser extremamente útil para prevenir agressões. Um velhinho me explicou sua estadia prolongada na casa do primo. "É porque meu compadre fica fora o dia inteiro e pediu para eu cuidar das mulheres da casa". Uma velhinha cujo filho adulto acabara de ser internado me suplicou para não espalhar a notícia: "Não quero que ninguém saiba que estou sozinha em casa."

Os músculos de um marido têm, portanto, sua utilidade, mas essa força protetora se transforma em ameaça quando é empregada para reforçar a autoridade masculina dentro do lar. Que não haja equívoco. Os limites da violência física são claramente demarcados. Agredir um nenê ou uma mulher grávida é escandaloso. O ataque de uma pessoa por muitas ou de velho por jovens é covardia. Até bater em uma mulher estranha merece censura. Mas dar uns murros na esposa é outra coisa. "Mulheres batidas" existem em todo meio social, mas aqui o emprego da força física nas disputas conjugais é socialmente permitido. A mulher que ameaçava pôr fim ao seu casamento de vinte anos por causa de um olho roxo, obra de seu marido, foi apaziguada por uma vizinha simpaticante: "Essas coisas acontecem. Já apanhei e meu olho inchou tanto que nem dava para botar óculos, mas depois passa. Não deve largar o companheiro por uma coisa dessas". Em tal ambiente um jovem pode brincar com amigos, "cheguei tarde porque tive que dar laço na M. (sua companheira)"; e um menino pode mexer com a irmã casada: "mulher tem que apanhar do marido, quanto mais surra, mais ela fica agarrada, não é, T?" Uma jovem, indignada com as acusações da patroa, jogou-lhe na cara: "Por causa de ti apanhei do meu marido. Porque tu disse na frente dele que eu tinha roubado aquele anel". Não era verdade. Mas a habilidade dessa mulher ao manipular a imagem de seu martírio mostra até que ponto a superioridade física dos homens, protetora e admoestadora, é integrada no cotidiano deste grupo.

Frente a essa força, a mulher não fica indefesa. As que são mais fortes do que o marido não hesitam em se defender. Diz T.: "Ele tentou uma só vez - apanhou tanto, mas tanto de mim que nunca mais recomeçou." Tipicamente feminina, a fofoca é outra arma que as mulheres empregam para conter abusos físicos masculinos (ver Fonseca, 1984).

Uma esposa pode até recorrer à polícia para restabelecer o equilíbrio doméstico (8), mas sua proteção mais eficaz e duradoura contra os excessos do marido são os aliados consangüíneos.

Por causa dos músculos ou do simples prestígio masculino, espera-se que a presença de consangüíneos homens atenua a autoridade quase absoluta exercida por um marido sobre sua esposa. Tal proteção, se bem que nem sempre eficaz, ressurge amiúde nas minhas anotações. A mulher de olho roxo citada acima comentou o ato do seu marido: "Meus filhos estavam todos lá, segurando ele (o marido). Estão todos do meu lado. Ainda bem que não ignoram (sic) seu pai, porque se ignorassem...". Outra mulher ressalta o papel protetor do irmão de uma menina esfaqueada pelo marido:

"Ela estava muito machucada mas ninguém queria semeter. Estavam com medo. Então eu peguei o irmãozinho dela e disse: 'Não pode deixar teu sangue morrer desse jeito'. Ele tem dezessete anos, mas parece guri, o marido da menina ia levar a mal se fosse outro se metendo. Mas o irmão dela... tinha direito".

O peso principal deste papel protetor não recai, contudo, sobre a intervenção cotidiana em disputas conjugais. Trata-se antes de um entendimento entre homens no qual é reconhecido que os maus tratos infligidos a uma mulher atingem a honra de seus consangüíneos e o marido deve, portanto, respeitar certos limites. A mulher sem pai nem irmão por perto, sublinhará sua relação privilegiada com um filho adolescente: "Meu filho" (de doze anos), diz N. diante de seu companheiro de então, "é a minha vida". M. descreve de maneira ainda mais nítida a relação triangular entre ela, seu filho e um companheiro

"Ontem D. (seu marido) saiu para beber com amigos. As três horas da madrugada chegou, bêbado, e me botou na rua, na chuva. Nada disso teria acontecido se meu filho, C. (13 anos) estivesse em casa. Ele não se dá com o padrasto. Mas D. respeita ele. Quando meu filho está em casa D. não abusa de mim desse jeito. C. diz que quando crescer vai cobrar do padrasto essa maldade".

Dona L., morando longe de seus irmãos e sem filho homem, cultivava sistematicamente a amizade dos adolescentes da Vila. Evidentemente, agia também para assegurar uma certa imunidade para suas filhas moças, mas, ao conhecê-la melhor, descobri outra vantagem da sua política. Um dia, enquanto eu tomava café em casa de Dona L., um adolescente da Vila apareceu e começou a se gabar

"Seu H. (marido de Dona L.) me respeita. Quando B. (filha mais velha) ficou grávida, ele quis botar ela na rua, mas Dona L. mandou me buscar, cheguei, sentei e conversei um tempão com ele até que ele entendeu. Outra vez ia dar na Dona L. mas eu não deixei."

Esse jovem não era mais forte do que Seu H., mas como chefe de um grupo local de "maconheiros", sua autoridade não era pouca. Para apoiar a causa de uma pseudo-consangüínea (ele chamava Dona L. de "mãe"), tinha o suficiente para se fazer respeitar.

A contribuição da consangüínea para a rede de parentesco

E as mulheres? O que oferecem elas em troca deste apoio tácito dos consangüíneos? Os homens não precisam tanto de ajuda material: as suas possibilidades de ganho são mais variadas, e suas responsabilidades (especificamente no que diz respeito a filhos) são menores. Uma mulher, para amparar o irmão ou o pai, pode, de vez em quando, emprestar-lhe dinheiro ou oferecer-lhes abrigo, mas sua contribuição principal para esse relacionamento consiste em realizar tarefas femininas, compensando a ausência ou até se arvorando em rival da mulher de seu consangüíneo

O apoio moral é de suma importância, e tipifica o discurso de mulheres sobre seus consangüíneos. A mãe de um adolescente morto numa briga local, glorificava a memória de seu filho: "Era muito trabalhador; gostava mais de ficar em casa comigo do que ir em baile. Sábado de noite sempre ficava olhando televisão". A mãe do assassino, por sua vez, descrevia o crime como "aquele acidente que meu filho teve". Pagava uma fortuna em despesas legais para inocentar seu filho, e espalhava a fofoca de que o crime não era culpa dele, mas sim do caráter "briguento" da vítima e da sua família. Quando um casal resolve se separar, a mãe e a irmã do marido lhe dão inevitavelmente razão. Por exemplo, segundo E.:

"Quando o nenê nasceu, meu filho trouxe ele e a moça (mãe) para cá. Até aquele momento, eu nem sabia que ele tava namorando. Ela era aleijada, mancava de uma perna. E parece que entortou o caráter também. Era impossível. Então, meu filho mandou ela embora. O que ele gosta mesmo é de ficar em casa comigo. Ninguém sabe cuidar dele

melhor do que eu."

Além deste apoio moral, as mulheres fornecem aos seus consangüíneos um ouvido simpatizante e um carinho feminino que, considerando a penúria da afeição institucionalizada no laço conjugal, não deveriam ser subestimados.

Já que a mulher não acata de muito bom grado a idéia de criar enteados, o homem, querendo manter a influência sobre filhos seus por um leito anterior, confia-os, em geral, a uma parenta (entre 56 crianças redistribuídas, onze foram para um lar escolhido pelo pai). Mesmo ficando com a mãe, provavelmente a criança manterá contatos indiretos com o pai por intermédio de avó e tias paternas.

Enfim, as consangüíneas disputam com as esposas a execução de pequenos serviços secretariais e administrativos: ir até o posto de saúde para conseguir remédios gratuitos, despachar documentos administrativos (certidão de estado civil, carteira de INPS, etc.), consultar o advogado para obter um *habeas-corpos*, etc. O homem, mostrando uma verdadeira repugnância por este tipo de atividade, aprecia a mulher que age em seu lugar.

Da mesma forma que a mulher, no seu discurso, coloca o irmão acima do marido, o homem não esconde que a opinião de suas consangüíneas tem para ele mais peso do que a de sua mulher. Vide o discurso de uma viúva descrevendo a morte do marido depois de uma convivência de 13 anos:

"Ele começou a vomitar, foi uma sexta. Já um filho falou 'Vamos chamar a tia' (só ela conseguia fazer ele consultar), mas eu disse, 'Bobagem, por que vamos chamar ela por qualquer dor de barrigas?' Mas ele não melhorou e domingo de manhã chamei um filho e disse que era para buscar a tia. Parece que meu marido ouviu e gritou, 'A Glória está em Uruguaiana'. Então eu mandei na Chácara das Pedras buscar outra irmã. Mas era mentira. A Glória estava aqui. Ela veio junto com a outra - agarraram meu marido e levaram ele à força para o hospital."

Outra mulher gabava-se de ter sido a única capaz de conter a fúria de seu irmão, em vias de espancar a esposa.

Parece-nos interessante apresentar detalhes da história de uma família que ilustram a prioridade dada a consangüíneos. Dona Maria, seus três filhos e uma filha, todos casados (a mãe recasada) e com filhos pequenos, viviam lado a lado, nas suas casas respectivas. Quando a mulher do primeiro filho provocou, pela fofoca, uma briga entre cunhadas, seu marido a repudiou e mudou-se para a casa da mãe. Pouco tempo depois, o segundo filho foi preso e as duas cunhadas (agora sem maridos) moraram temporariamente juntas. Quando a filha de Dona Maria se separou do marido, foi morar com o irmão separado que já retornara para sua casa. O terceiro filho entrou então em um período de indecisão, expulsando sua mulher num dia para, no outro, convidá-la a voltar para casa. A vítima explicou que seu marido estava mandando dinheiro ao irmão encarcerado para comprar comida decente, ao mesmo tempo que pagava as despesas médicas do nenê doentio da irmã; sua própria mulher e o nenê deles deviam se contentar com o que sobrava do seu salário (mínimo).

Havia nesta família, uma tia materna (irmã de Dona Maria) que as esposas consideravam "muito metida". Quando um dos homens, tendo perdido o emprego, ficou completamente sem dinheiro, simplesmente mudou-se para a casa desta tia. Durante dez dias ele foi bem nutrido, enquanto sua mulher e as crianças passavam literalmente fome. A tia, uma viúva pensionista, cujos dois filhos já tinham morrido, não perdia uma chance de criticar as mulheres de seus sobrinhos. Uma delas mostrou sua mágoa: "O. (seu marido) é igual um boneco. A mãe e a tia puxam os barbantes e ele dança."

A presença masculina nos lares "sem marido fixo"

Na Vila, há uma taxa de lares sem marido/pai fixo - quase 25% do total (17 sobre 69) - mas estes números são enganadores, pois podem encobrir vários arranjos domésticos. Um olhar mais aprofundado mostra uma presença masculina marcada nestes lares "sem marido fixo", uma presença cuja forma varia radicalmente conforme a idade da mulher.

Idade da mulher	A: número de mulheres sem marido fixo	B: total de mulheres pesquisadas	% de A/B
Menos de 26 anos	03	26	12%
26 — 45	06	32	19%
Acima de 45 anos	08	11	73%
TOTAL	17	69	—

Das mulheres com menos de 45 anos, sem marido fixo, duas são sustentadas por amantes, duas vivem em casa ao lado da de um ex-marido, duas recebem ajudas periódicas do pai de um filho, e mais duas vivem a 50 metros da casa de um irmão. Em todos esses casos, o homem em questão assume publicamente o papel de defensor dos membros do lar. O que predomina aqui não é a residência conjugal, mas a relação ou, ao menos, o *status* conjugal: a maioria esmagadora dessas mulheres tem um homem, tutor de seus favores sexuais e de seu potencial reprodutor; caso contrário, estão ativamente engajadas no mercado matrimonial à procura de um tal protetor. Somente duas mulheres com menos de 45 anos fogem desse modelo: R. cuja reputação de "louca" e "drogada" é tão ruim que ela fica, apesar de suas tentativas, sem companheiro; e J., 37 anos, mãe de duas filhas e de um filho adolescente, que teve de sair da Vila, porque ninguém da família queria participar da vida social do lugar. Incomodada tanto pelos pretendentes rejeitados como pelas mulheres ciumentas, J. exprimiu a sua exasperação: "Aqui não dá para criar filhas de jeito decente."

A situação para as mais velhas é diferente. Três quartos das mulheres com mais de 45 anos vivem em residências sem marido fixo. Seria tão surpreendente proporção consequência da carência de homens nessa faixa de idade, devido à migração ou ao índice alto de mortalidade entre homens adultos? (9) Em nosso estudo, o leve desequilíbrio entre números de velhos e velhas sem esposos (5 x 8) não é suficiente para justificar essa hipótese. (Em todos os outros grupos de idade, os dois sexos surgem em números mais ou menos iguais.) Acreditamos então que o fator demográfico não chega a bem "explicar" o problema do lar sem marido fixo. Mas será isto realmente um problema?

Sem dúvida, a organização doméstica é facilitada pela presença de indivíduos dos dois sexos, mas para as mulheres mais velhas essa presença masculina é assegurada com maior frequência por *filhos* que por maridos. Sete das oito viúvas ou separadas com mais de 45 anos viviam com ou perto de um filho adulto. As mulheres sós de todas as idades frisaram que moram sem companheiro não por falta de oportunidades matrimoniais, mas porque querem:

"Nunca quis casar de novo. Um marido incomoda Agora, eu vou pra cama e durmo. Com marido, tinha de levantar, fazer café, fazer tudo que ele mandava."

L., 60 anos, entra em maiores detalhes:

"Ontem quando voltei do serviço, fui para casa da G., era aniversário dela. Ela tinha feito um bolo e abrimos

uma garrafa de vinho branco. Nos divertimos igual a duas guriasinhas. Tu acha que eu podia ter feito isso se meu marido estivesse vivo? Agora, às vezes, só volto às 11 da noite. Meus filhos ficam preocupados e eu nem estou ligando...'

O fato de essas frases serem repetidas tanto por jovens divorciadas (que vão sem dúvida se juntar com novo companheiro), como por "falsas" solteiras (desejando esconder a existência de um novo companheiro aos olhos indiscretos da pesquisadora) nos leva a crer que as mulheres não fogem da conjugalidade tanto quanto pretendem. No entanto, o seu refrão não é sem significado.

O estado conjugal, embora seja o único permitido à jovem mulher, não é tido como invejável. A norma chega a se impor de maneira coercitiva. Já vimos o caso de J., expulsa do lugar por não se conformar ao modelo conjugal das mulheres de sua idade. As nossas informantes tinham sempre uma história a contar sobre uma vizinha que só agüentava seu "bruto de marido" por causa das ameaças dele, descrevendo o que ele faria a ela e à família dela caso ela viesse a deixá-lo. Que seja claro: a mulher não é exatamente coagida a aceitar um marido ou amante. Durante os anos reprodutivos da mulher, ela é cúmplice de um pacto conjugal no qual espera conseguir o *status* prestigioso de "mulher casada", uma certa segurança material e física, e alguma afeição - a experiência, porém, deturpa aos poucos essas aspirações. Depois da menopausa, a mulher não mais se apresenta como um desafio à virilidade do homem: sendo-lhe concedida uma moratória na rinha dos sexos, ela pode afinal exercer sua liberdade de escolha e não é raro que, em vez de sobre seu marido, esta escolha recaia sobre seu filho.

Indicações para futuras pesquisas: o peso da história

Não é difícil destacar o encadeamento dos elementos nas estruturas de parentesco na Vila. Os laços "consanguíneos" têm mais peso do que os laços por aliança. A mulher submete-se ao marido mas vive em pé de igualdade com seu irmão. Os bens materiais, por poucos que sejam, têm um valor simbólico como veículo da autoridade do marido. A mulher não possui muito, mas a expectativa é que seu marido aproprie-se do pouco que ele tem. É ele que deve fornecer a casa e prover as necessidades de subsistência para sua esposa e seus filhos. Seus eventuais enteados não lhe dizem respeito; já que a relação conjugal não é duradoura, seria ilógico um homem investir nas crianças de sua mulher por leitões anteriores. Pior ainda, abrigar enteado seria introduzir na casa aliados potenciais de sua mulher, minando sua própria autoridade. Os adolescentes expulsos assim do lar materno tendem a estabelecer seus próprios lares conjugais muito cedo, recomeçando o ciclo. Mas mesmo se esse esquema de entrelaçamento explica como o sistema se perpetua, ele não nos revela como a situação foi engendrada.

A insuficiência das várias teorias sincrônicas nos levou a crer que para aprofundar a análise das práticas de organização familiar em grupos de baixa renda, é essencial ter uma noção de sua evolução no tempo, é necessário situar esses costumes em relação às diversas influências históricas exercidas pela Igreja, pelo Estado e pelas peripécias da economia regional.

Neste plano, nosso material etnográfico só oferece respostas vagas e superficiais. Um cálculo do número de casamentos por mulher dá a impressão de que as mais velhas mudaram menos de marido que as jovens. As velhas me deixaram entender que "naquela época, a gente casava mais tarde, não com 14 ou 15 anos como agora". Uma avó de seis netos (incluindo três "encostados", isto é, cujos pais são separados) dá a sua opinião: "Parece que hoje em dia casam mais ligeiro para poder se deixar mais ligeiro." Mas é bem possível que as mais velhas tenham tido carreiras conjugais igualmente transtornadas e que a diferença aparente entre elas e as jovens seja devida meramente à enfeitada reelaboração de acontecimentos longínquos. Mesmo se fôssemos aceitar esses relatos como descrições adequadas da realidade "de então", não chegaríamos a retroceder mais do que três gerações, isto é, 40 ou 45 anos. Temos, portanto, de buscar o auxílio dos historiadores para saber algo mais sobre a evolução da família no Brasil.

Costa Freire, na sua descrição sobre a evolução da família classe média, insiste no fato que os escravos e pobres eram excluídos das normas dominantes; afastados de controles higiênicos e educativos, eles serviam como "antinorma" (1979). De fato, certos indicadores nos levam a crer que as camadas populares no Brasil conhecem uma tradição familiar bem diferente do modelo conjugal estável. Até o século XX, em certas regiões, os casamentos legais eram limitados a só um terço da população adulta (Ramos, 1978; Samara, 1981, 1983). Os investigadores mandados pela Igreja do século XVI até o século XIX nos mostram até que ponto as uniões consensuais eram comuns (Lona, 1982; Mott, 1983). E os primeiros censos de São Paulo no início do século XIX mostram uma taxa extremamente alta de "mulheres-chefe-de-família" (Kuznesof, 1980). Contudo, por enquanto não é possível tirar conclusões deste material pois as pesquisas sobre a história da família popular no Brasil ainda são embrionárias.

O historiador que, na América Latina, dispunha principalmente de dados censitários, foi obrigado a empregar termos de um alto nível de abstração; assim entende-se a tendência de agregar diversos casos onde a mulher residia sem marido fixo na mesma categoria analítica, quer seja "mulher-chefe-de-família" ou "família matrifocal". Os etnólogos, por sua vez, bem dotados de técnicas para ressaltar as particularidades de cada contexto, poderiam contribuir mais para os desenvolvimentos teóricos, dissociando-se, pelo menos num primeiro momento, de tais categorias. As etnografias feitas sob uma tal ótica seriam um primeiro passo na direção da colaboração interdisciplinar e assim na direção de uma maior compreensão de formas familiares entre camadas populares na América Latina.

NOTAS

1 - Examinamos o lugar da criança na organização familiar deste grupo em outros artigos: "Valeur marchande, amour maternel et survie: aspects de la circulation des enfants dans un bidonville brésilien". *Annales E. S. C.*, outubro, 1985 e "Orphanages, foundlings and foster mothers: the system of child circulation in a Brazilian squatter settlement". *Anthropology Quarterly*, 59 (1): 15-27, 1986.

2- Esses diferentes conceitos aparecem especialmente nos estudos sobre parentesco no Caribe (R. T. Smith, 1956; M.G. Smith, 1962; Clarke, 1967; Greenfield, 1986; Gonzales, 1969; Rodman, 1971) e entre negros americanos (Hannerz, 1971; Liebow, 1966; Martin, 1978).

3 - Meyers Forte, tratando do "ciclo de desenvolvimento no grupo doméstico" (1958) sugeriu um quadro analítico capaz de reunir várias formas residenciais. No entanto, essa perspectiva tende a homogeneizar as trajetórias de diversos grupos e arrisca escamotear a envergadura significativa de suas diferenças (ver Harevan, 1978, para uma crítica do ciclo doméstico).

4 - L. Stone sublinha a importância de tal distinção na história de camadas populares na Europa do século XVIII: "The (working) class was itself being split between the 'respectable' and the 'rough' with different patterns of behavior, concepts of honor and aspirations to life. Whereas the former tried to follow the code of the middle classe, the latter preserved its own working class cultural values regarding work habits, drink, kinship, domestic violence and sexual behavior." (p. 461.)

5 - "Amante", nesse caso, é o termo usado pela irmã da mulher em questão; designa o homem que as sustenta e que mora com sua família "legítima" em outra cidade. Neste artigo, segundo o costume local, "mulher" e "marido" referem-se a homem e mulher que convivem maritalmente, quer sejam casados ou não.

6-

6 — As estatísticas mostram que, em Porto Alegre, as mulheres economicamente ativas ganham bem menos do que os homens. Sobre 366.564 homens e 163.309 mulheres, as estatísticas para 1970 eram:

Renda mensal	Homem	Mulher
Até 1/4 salário-mínimo	0,4 %	3,0 %
1/4 — 1/2	2,1	14,9
1/2 — 1	7,1	19,2
1 — 2	47,2	42,9
2 — 3	16,2	8,8
Mais de 3	23,2	7,2
Sem renda	2,0	1,8
Sem declaração	1,8	2,2

A nota continua na pág. seguinte

ESPAÇO

Tentando caracterizar mais especificamente a nossa população, refizemos a tabela eliminando as pessoas que trabalham nos 'setores técnicos, científicos, religiosos e administrativos', assim como as que ganham mais do que dois salários mínimos por mês. A desigualdade entre homens e mulheres ficou ainda mais aparente (sobre 283.171 homens e 100.720 mulheres):

Renda mensal	Homens	Mulheres
Até 1/4 salário-mínimo	2,3 %	4,9 %
1/4 — 1/2	11,1	23,9
1/2 — 1	18,1	28,9
1 — 2	67,9	42,5

Para a população como um todo, 65,1% dos homens e 26,5 % das mulheres de 10 anos e mais são economicamente ativos; das pessoas de 15 anos ou mais, 75,8% dos homens e 29,9 % das mulheres são economicamente ativos (ENDEF/IBGE. Condições de vida de populações de baixa renda na Região de Porto Alegre, 1981).

7 - Os historiadores da concubinação européia pretendem que o casamento legal sempre esteve presente entre as aspirações da classe operária; que, em geral, as uniões livres representavam só uma etapa no ciclo de vida culminando no casamento (Berlanstein, 1980; Frey, 1978; Levine, 1977). Antes de tirar conclusões à base de semelhanças superficiais, no entanto, estudantes de famílias latino-americanas deveriam levar em consideração a especificidade de cada contexto.

8 - Em três dos quatro incidentes deste tipo, a polícia nada fez além de admoestar o marido agressor; no quarto, o marido, para grande espanto de sua mulher, era procurado pela polícia, que, localizando o criminoso, não tardou a prendê-lo.

9 - Existe um debate em torno da questão: até que ponto um excedente demográfico de mulheres é ligado a uma maior proporção de "mulheres-chefe-de-família," (Marino, 1970; Manyoni, 1977; Charbit, 1984). As pesquisas empíricas que levantam essas hipóteses no contexto sul-americano tendem a confirmá-la: os lares sem marido fixo parecem mais freqüentes nas "frentes de expansão", pólos de atração que drenam mão-de-obra masculina das regiões colonizadas (Kuznesof, 1980; Ramos, 1978; e, no Chile, Johnson, 1978).

Bibliografia

ANDRE, Jacques. "Tuer sa femme, ou de l'ultime façon de devenir père". *L'homme*, 22(2): 69-86. 1982.

BACELAR, J. A. *A família da prostituta*. São Paulo, Ática, 1982.

BARROSO, Carmen. "Sozinhas ou mal acompanhadas - a situação das mulheres chefes de família". *Anais do Primeiro Encontro Nacional de Estudos Populacionais* (ABEP). 1978.

BENDER, Donald R. "A refinement of the concept of household: Families, Co-residence and Domestic Functions." *American Anthropologist*, 69:493-504. 1967.

BERLANSTEIN, Lenard R. "Illegitimacy, concubinage and proletarianization in a French town, 1760-1940." *Journal of Family History* 5 (4) : 360-374.

BILAC, Elisabete. *Famílias de trabalhadores: estratégias de sobrevivência*. São Paulo, Símbolo, 1978.

BLUMBERG, Rae Lesser & GARCIA, Márcia P. "The political economy of the Mother-Child family a cross societal view". In: LENERO-OTERO, Luis (Ed.). *Beyond the nuclear family model* Sage Publications, Inc., 1977.

BOHMAN, Kristina. "Women of the bairro: class and gender in a Columbian city". *Stockholm Studies in Social Anthropology* 13, 1984.

BOTT, Elizabeth. *Family and social network*. London, Tavistock, 1957.

BROWN, Susan E. "Loves unites them and hunger separates them: poor women in the Dominican Republic". In: REITER, Rayna (Ed.). *Toward an anthropology of women*. Monthly Review Press, 1975.

CHARBIT, Yves. "Caribbean family structure: past research and recent evidence from the World Fertility Survey on Matrifocality". *Scientific Reports (WFS)*, 65, 1984.

CLARKE, Edith. *My mother who fathered me: a study of the family in three selected communities in Jamaica*. London, Ruskin House, 1967.

DURHAN, Eunice. "A família operária: consciência e ideologia". *Dados*, 23 (2): 201-13. 1980.

FIGUEIREDO, Marisa. "Le rôle socio-économique des femmes chefs de familles". *Tiers monde XXI* (84): 871-91. 1980.

FONSECA, Claudia. "Família e classe: questionando alguns conceitos sobre a família de baixa renda". *Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas*, 8. Porto Alegre, 1983.

_____. "La violence et la rumeur: le code d'honneur dans un bidonville brésilien". *Les Temps Modernes*, 455:2193-2235. 1984.

FORTES, Meyers. "Introduction". In: GOODY, J. (Ed.). *Development Cycles in Domestic Groups*. Cambridge University Press, 1958.

FREIRE, Jurandir Costa. *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro, Graal, 1979.

FREY, Michel. "Du maraige et du concubinage dans les classes populaires à Paris (1846 - 7)". *Annales ESC*, 33 (4): 803-29. 1978.

GONZALEZ, Nancie L. Solien. *Black Carib household structure - a study of migration and modernization*. Seattle, University of Washington Press. 1969.

GOODY, J. "The evolution of the family". In: LASLETT, Peter (Ed.). *Household and Family in Past Time*. Cambridge University Press. 1972.

GREENFIELD, Sidney. *English rustics in black skin - study of modern family forms in a pre-industrial society*. New Haven, College and University Press. 1966.

HAGUETTE, Tereza. *Os mitos da sobrevivência*. Fortaleza, Ed. da Universidade do Ceará. 1982.

HANNERZ, Ulf. *Soulside*. New York, Columbia University Press. 1969.

HAREVEN, Tamara. *Transitions: the family on the life Course in Historical Perspective*. New York, Academic Press. 1978.

JOHNSON, Ann Hagerman. "The impact of market agriculture on family and household structure in nineteenth century Chili". *Hispanic American Historical Review* 58 (4): 625-48. 1978.

KUNSTADTER, P. "A survey of the consanguine or matrifocal family". *American Anthropologist*; 65: 56-66. 1963.

KUZNESOF, Elizabeth Anne. "Household composition and head-ship as related to changes in mode of production: São Paulo, 1765-1836". *Journal of comparative studies in society and history*, 22:78-107, 1980.

LIEBOW, Elliot. *Tally's corner: a study of Negro streetcorner men*. Boston, Little Brown & Co. 1967.

LEVINE, David. *Family formation in an age of nascent capitalism*. London, Academic Press. 1977.

LOBO, Susan. *A house of my own*. Tucson, University of Arizona Press. 1981.

LOMNITZ, Larissa. *Life in a Mexican shanty town*. London, Academic Press. 1977.

LUNA, Francisco Vida & COSTA, Iraci del Nero da. "Devassa nas Minas Gerais: observações sobre casos de concubinato." *Anais do Museu Paulista*, 31. 1982.

- MACEDO, Carmen Cinira. *A reprodução da desigualdade: o projeto de vida familiar de um grupo operário*. São Paulo, HUCITEC. 1979.
- MACHADO NETO, Zahidé. "Mulher: vida e trabalho - um estudo de casos com mulheres faveladas." *Ciências e Cultura*, 31(3) :280-9. 1979.
- MANYONI, Joseph. "Legitimacy and illegitimacy: misplaced polarities in Caribbean family studies." *Canadian Review of Sociology and Anthropology*, 14 (4) :417-27. 1977.
- MARINO, A. "Family, fertility and sex ratios in the British Caribbean". *Population Studies*, 24(2) :159-72. 1970.
- MARTIN, Elmer P. & MARTIN, Joanne Mitchell. *The black extended family*. Chicago, The University of Chicago Press. 1978.
- MORRIS, Lúcia. "Women in poverty: domestic organization among the poor of Mexico City." *Anthropological Quarterly*, 54:(3) :117-23. 1981.
- MOTT, Luiz R. B. "Os pecados da família na Bahia de Todos os Santos (1813)". *Cadernos do CERU*, 18:91-130. 1983.
- OLIVEIRA, Francisco de. *A economia brasileira: crítica à razão dualista*. Estudos Cebrap n.º 2. São Paulo, 1972.
- PERLMAN, Janice. *O mito da marginalidade: favelados e política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1977.
- POSTER, Mark. *Critical theory of the family*. Connecticut, Seabury Press. 1978.
- RAMOS, Donald. "Marriage and the family in colonial Vila Rica". *The Hispanic American Historical Review*, 55 (2) :200-25. 1975.
- _____. "City and country: the family in Minas Gerais, 1804 - 1838". *The Journal of Family History*, 3 (4) :361-75. 1978.
- RODMAN, Hyman. *Lower-class families: the culture of poverty in Negro Trinidad*. London, Oxford University Press. 1971.
- RUBBO, Anna. "The spread of capitalism in rural Columbia: effects on poor women." In: REITER, Rayna (Ed.). *Toward an Anthropology of women*. Monthly Review Press, 1975.
- SACKS, Karen. *Sister and wives: the past and future of sexual equality*. Westport, Greenwood Press. 1979.
- SAMARA, Eni de Mesquita. "Casamento e papéis familiares em São Paulo no século XIX". *Cadernos de Pesquisa*, 37:17-25. 1981.
- _____. *A família brasileira*. São Paulo, Brasiliense. 1983.
- SCHNEIDER, David M. & SMITH, Raymond T. *Class differences in American Kinship*. Ann Arbor, The University of Michigan Press. 1978.
- SMITH, M. G. *West Indian family structure*. Seattle, University of Washington Press. 1962.
- SMITH; R. T. *The Negro family in British Guiana*. London, Routledge and Kegan Paulo, 1956.
- _____. "The matrifocal family". In: GOODY, J. *The character of kinship*. Cambridge University Press. 1973.
- STACK, Carol. *All our kin: strategies for survival in a black ghetto*. New York, Harper. 1975.
- STONE, Lawrence. "The new eighteenth century". *The New York Review of Books*, 31(5) :43-8. 1984.
- WHITEHEAD, Tony L. "Residence, kinship and mating as survival strategies: a West Indian example." *Journal of marriage and the family*, 40(4) :817-28.1978.